



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ nº 34.626.119/0001-96

COMISSÃO REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 019/2024

PROJETO DE LEI N° 002/2024

Assunto: Instituinto o Programa de Horta Comunitária Urbana, mediante permissão de uso de imóvel público e comodato de imóveis privados sem fins lucrativos, no Município de Baião-PA.

O Vereador que ora subscreve, atendendo às suas atribuições regimentais e respondendo pela Relatoria da Comissão Permanente de **Redação e Justiça**, vem, a seguir, emitir o seguinte parecer:

Trata-se do projeto de Projeto de Lei **002/2024** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Ramos Lobo, que visa **Instituir o Programa de Horta Comunitária, mediante permissão de uso de imóvel público e comodato de imóveis privados sem fins lucrativos, no Município de Baião-PA**

Conforme a Lei Orgânica do Município na redação do art. 10, inciso II:

Art.10- Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

II- Legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a Legislação Federal e Estadual;

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião, dispõe em seu art.16 que:

Art. 16- Compete à Comissão **de Justiça e Redação** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ nº 34.626.119/0001-96

A proposição atende as prescrições legais, tanto regimentais, como também as previstas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Este Parecer, por força do **art. 10, inciso II**, da Lei Orgânica Municipal de Baião, e **artigo 16** do Regimento Interno foi elaborado no dia 29/11/2024.

Nada a opor, votando favorável ao Projeto de Lei.

Salvo melhor entendimento, é o Parecer!

Baião – PA, 29 de Novembro de 2024.

Rodrigo Ramos Lobo

Vereador – Relator

Nazareno da Silva e Souza

Vereador Presidente da Comissão



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ nº 34.626.119/0001-96

Marília Ramos

Vereador – Membro